



Pub. no D.O.E. n. ...6689
Em: 19.12.2005 72

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO “P” CSDP n. 061, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990,

RESOLVE:

Remover, por permuta, os Defensores Públicos de 1ª Instância, Drs. **RONALDO GONÇALVES ONOFRI**, matrícula 7866881, símbolo DP-24, lotado na 4ª Defensoria Pública Cível da comarca de Três Lagoas, para a **1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri, Infância e Juventude e Execução Penal de Três Lagoas** e, **FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula n. 8276141, símbolo DP-23, lotado na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri, Infância e Juventude e Execução Penal, para a **4ª Defensoria Pública Cível** da referida comarca, com fundamento no inciso II e § 2º do art. 67, da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Proc. n. 33/001.054/05.)

Campo Grande, 19 de dezembro de 2005.


DARCY TERRA FERNANDES
Defensora Pública-Geral.